



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 142 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 17 de setembro de 2024.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o **NÚCLEO PEDAGÓGICO - NUPE**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- SILVANI DA SILVA, SIAPE 17xxx86;
- ADRIANA DA IGREJA, SIAPE 23xxx41;
- ALÉCIO COMELLI, SIAPE 19xxx61;
- DIOGO AMARAL DE MAGALHÃES, SIAPE 19xxx76;
- FÁBIO PEDROTTI TERRA, SIAPE 23xxx48;
- HELOÍSA FERNANDES, SIAPE 12xxx29;
- ÍCARO BITTENCOURT, SIAPE 19xxx62;
- LUCIANO ROSA, SIAPE 16xxx91;
- OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, SIAPE 37xxx04;
- PAULA OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 10xxx86;
- ROBSON CRISTHIAN HENKEL, SIAPE 14xxx68;
- RUBENS PRAWUCKI, SIAPE 20xxx55;
- SANDRO AUGUSTO RHODEN, SIAPE 21xxx65;
- SÂNIA DECARLA BARASUOL, SIAPE 17xxx76;
- SÉRGIO RUGGIERO, SIAPE 19xxx23.

Art. 2º ATRIBUIR aos membros deste Núcleo a carga horária semanal de 4 (quatro) horas para as atividades.

Art. 3º Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 146 de 18 de setembro de 2023 e é válida até o dia 18 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**(Assinado digitalmente em 17/09/2024 17:38 )**

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000367/2020-94**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **142**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2024** e o  
código de verificação: **474d5dc1e0**